**INDICAÇÃO Nº 459/2020**

Excelentíssimo Senhor Presidente.

O Vereador **LUIZ MAYR NETO** apresenta a Vossa Excelência a presente INDICAÇÃO, nos termos do art. 127 e seguintes do Regimento Interno, para o devido encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para as providências cabíveis, nos seguintes termos:

**Refazer pavimentação de cortes realizados no asfalto em virtude de obras subterrâneas.**

JUSTIFICATIVA

Conforme reivindicação de munícipes e contatado por este gabinete (fotos em anexo), há na cidade diversos cortes realizados no asfalto em virtude de obras subterrâneas, principalmente nas margens das vias de circulação. No entanto, após as obras, a qualidade da pavimentação feita é péssima, resultando no afundamento do asfalto instalado e a criação de verdadeiras valas e degraus na via. Caso não tenha sido feita pela Prefeitura, necessária a intimação das empresas responsáveis para refazer o trabalho nos locais identificados com problemas.

Valinhos, 03 de março de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

LUIZ MAYR NETO

Vereador

